



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.366, DE 06 DE MAIO DE  
2009.**

Altera as disposições contidas nos artigos 4º, 7º, 9º, 10, 11 e 13 da nº 1.126, de 21.09.1992, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes artigos da Lei nº 1.126, de 21.09.1992:

**Art. 4º** - .....

**I** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deixará de se chamar COMDAC, passando a ser nomeado com a sigla - **COMDICA**.

**Art. 7º** - .....

Excluir o inciso II

III - Abrigo;

IV - Prestação de Serviço à Comunidade;

V - Liberdade Assistida;

VI - Semi-Liberdade

VII - Internação.

**Art. 9º** - .....

\* Acrescentar após o § 1º, Artigo com a seguinte redação: Cabe aos Secretários das Secretarias com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomear o titular e o suplente que os representarão no **COMDICA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º -A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **inclusive quando** exercida por servidor público municipal, ...

**Art. 10 -.....**

§ 1º, I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

V - Secretaria Municipal de Convivência Cidadã.

**Art. 11 -.....**

X - Excluir alínea “b”

d) Medida de abrigo;

e) Prestação de Serviços à Comunidade;

f) Liberdade Assistida;

g) Semi-Liberdade

h) Internação.

**Art. 13 -.....**

§ 2º, II - De prévia aprovação do Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Municipal nº 1.126/92 e da Lei Municipal 1.313/98 no que for contrária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE  
MAIO DE 2009.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua**